



À Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas
Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo
Presidente da Comissão de Licitação
Ilma. Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto

RECEBEMOS

EM 23 / 04 / 18

João Paulo Oliveira

10:05

ATO CONVOCATÓRIO 0001/2018.
CONTRATO DE GESTÃO N° 003/IGAM/2017.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - HABILITAÇÃO

A empresa **SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.725.247/0001-14, com endereço em Belo Horizonte/MG na Rua Caratinga, 380 CJ 201 Anchieta, CEP: 30.310-510 vem, através deste instrumento recursal, requerer o direito de habilitação no Ato Convocatório em epígrafe, com fundamento nos dispositivos constitucionais, na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa DREI N° 11, de 5 de dezembro de 2013:

Da Tempestividade

Conforme Ata de Reunião emitida em 16/04/2018, deu-se em

JP



obediência ao Ato Convocatório 001/2018 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a SAMENCO apresentasse as razões recursais detalhadas e formalmente, findando este prazo em 23/04/2018.

Dos Fatos

Conforme consta da Ata de Habilitação do Ato Convocatório Nº 001/2018, a empresa SAMENCO Engenharia e Consultoria Ltda. foi desclassificada porque não apresentou junto ao balanço patrimonial os Termos de Abertura e Encerramento do livro Diário para qualificação econômico-financeira, segundo o Item 6.6.1 a) do edital:

6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

A SAMENCO apresentou seu Balanço Patrimonial (BP) registrado na Junta Comercial conforme Anexo Único deste Recurso Administrativo e o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), suficientes para demonstrar seu patrimônio e sua contabilidade financeira, demonstrando claramente sua boa situação financeira conforme artigo 31 da Lei 8.666/93.

Da Argumentação

Da Ata Nº 2, de 27 de janeiro de 2016 do Tribunal de Contas da União que trata dos Acórdãos Nºs 56 a 94 e 95 a 128 depreendem-se que o rigorismo excessivo por parte da Comissão de Licitação



ofende o princípio da ECONOMICIDADE, afastando proposta que poderia ser mais vantajosa para a Administração e dando azo para proposta mais elevada, onerando os cofres públicos. Avocando os princípios da RAZOABILIDADE e da ECONOMICIDADE, é prudente para a Administração Pública afastar-se do rigorismo excessivo.

O ato da douta Comissão de Licitação da Agência Peixe Vivo não apresenta afronta direta à legislação, contudo, caracteriza-se ilícito à medida que inexistente dispositivo editalício capaz de sustentar a exigência de acompanhamento do balanço patrimonial com os termos de abertura e encerramento do livro diário, cujo não cumprimento pela SAMENCO culminou com sua inabilitação no certame, privando assim a disputa de concorrente que, na fase de apreciação de propostas, poderia apresentar a oferta mais vantajosa da concorrência (EM LINHA COM O RELATÓRIO TC 020.621/2015-9).

Além do exposto, os termos de abertura e encerramento são indispensáveis para o devido registro do balanço no órgão competente. Tendo isso em vista, soa como redundante e impertinente exigir tal documentação, ainda mais sem o devido respaldo em obrigação estabelecida no edital, de licitante que tenha apresentado balanço já devidamente registrado na junta comercial competente, como foi o caso da SAMENCO.

Do Pedido

Pelo exposto, requer a empresa SAMENCO Engenharia e Consultoria Ltda. que a douta Comissão de Licitação reconsidere sua inabilitação, ponderando a ausência de previsão expressa e clara de partes integrantes do Livro Diário no edital, o excesso de



SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

CNPJ: 07.725.247/0001-14

Rua: Caratinga, 380 CJ 201 Anchieta,

CEP: 30.310-510, Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 7170-4822

E-mail: filipe.rocha@samenco.com.br

formalismo e rigorismo excessivo, habilitando esta recorrente.

Requer-se igualmente, seja o presente recurso administrativo juntado ao processo de licitação, conforme determina o inciso VIII, do art.38, da lei nº8.666/93.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

Nelly Eugênia Dutra

SAMENCO Engenharia e Consultoria Ltda.

07.725.247/0001-14
SAMENCO ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA.
RUA CARATINGA, 380 / 201
B. ANCHIETA - CEP 30310-510
BELO HORIZONTE - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210032087

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183145076662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

5 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571095 em 05/04/2018 da Empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210032087 e protocolo 181714949 - 05/04/2018. Autenticação: 38597EDAC8F2C3C182E2934AD925537AA8E1D46A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/171.494-9 e o código de segurança eXpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

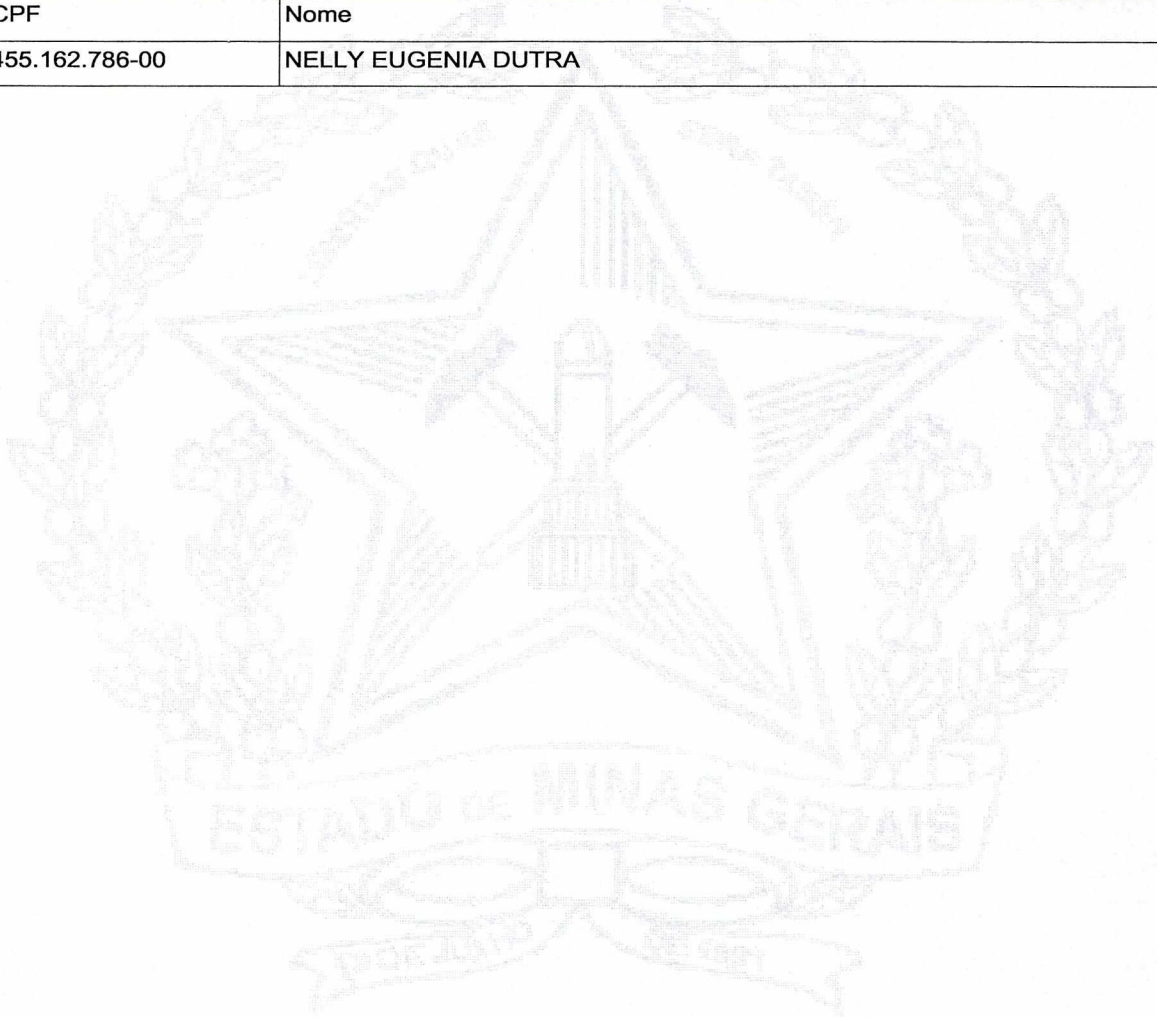
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/171.494-9	J183145076662	05/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
455.162.786-00	NELLY EUGENIA DUTRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ 07.725.247/0001-14

Rua Caratinga, 380 Apto 201 - Anchieta, Belo Horizonte MG - CEP: 30310510

NIRE 31210032087 - 27/12/2013

Folha: 0001

RECEITAS OPERACIONAIS	159.671,74
SERVICOS PRESTADOS	165.720,54
(-) DEDUCAO DA RECEITA	(6.048,80)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.210,02
RECEITAS FINANCEIRAS	1.210,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(115.587,89)
DESPESAS COMERCIAIS	(65.186,79)
DESPESAS DO PESSOAL	(749,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.037,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.701,45)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.792,53)
DESPESAS PATRIMONIAIS	(120,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.293,87

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2017

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

NELLY EUGENIA DUTRA

Socia Administradora

CI: M597910 - CPF: 455.162.786-00

GERALDO LÚCIO DO CARMO

CPF: 230.939.516-15

Técnico em Contabilidade - CRC: 26812 / MG

CETRO ASSESSORIA CONTABIL / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571095 em 05/04/2018 da Empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210032087 e protocolo 181714949 - 05/04/2018. Autenticação: 38597EDAC8F2C3C182E2934AD925537AA8E1D46A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/171.494-9 e o código de segurança eXpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2017
SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ 07.725.247/0001-14

Rua Caratinga, 380 Apto 201 - Anchieta, Belo Horizonte MG - CEP: 30310510

NIRE 31210032087 - 27/12/2013

Folha: 0002

ATIVO

CIRCULANTE		204.690,33 D
DISPONIVEL		204.690,33 D
CAIXA GERAL	65.488,04 D	
BANCO C/MOVIMENTO	55.950,47 D	
TITULOS DE MERCADO ABERTO	83.251,82 D	
TOTAL DO ATIVO		204.690,33 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 204.690,33 (Duzentos e quatro mil seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2017

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

NELLY EUGENIA DUTRA

Socia Administradora

CI: M597910 - CPF: 455.162.786-00

GERALDO LÚCIO DO CARMO

CPF: 230.939.516-15

Técnico em Contabilidade - CRC: 26812 / MG

CETRO ASSESSORIA CONTABIL / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571095 em 05/04/2018 da Empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210032087 e protocolo 181714949 - 05/04/2018. Autenticação: 38597EDAC8F2C3C182E2934AD925537AA8E1D46A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/171.494-9 e o código de segurança eXpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2017
SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ 07.725.247/0001-14

Rua Caratinga, 380 Apto 201 - Anchieta, Belo Horizonte MG - CEP: 30310510

NIRE 31210032087 - 27/12/2013

Folha: 0003

PASSIVO

CIRCULANTE		9.690,33 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	9.690,33 C	
C/C TRIBUTOS	1.106,02 C	
OBRIGACOES SOCIAIS	3.115,54 C	
PROVISAO PARA IMPOSTOS	5.468,77 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		195.000,00 C
CAPITAL	90.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C	
RESERVAS DE CAPITAL	105.000,00 C	
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	105.000,00 C	
TOTAL DO PASSIVO		204.690,33 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 204.690,33 (Duzentos e quatro mil seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2017

SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

NELLY EUGENIA DUTRA
Socia Administradora
CI: M597910 - CPF: 455.162.786-00

GERALDO LÚCIO DO CARMO

CPF: 230.939.516-15
Técnico em Contabilidade - CRC: 26812 / MG

CETRO ASSESSORIA CONTABIL / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571095 em 05/04/2018 da Empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210032087 e protocolo 181714949 - 05/04/2018. Autenticação: 38597EDAC8F2C3C182E2934AD925537AA8E1D46A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/171.494-9 e o código de segurança eXpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

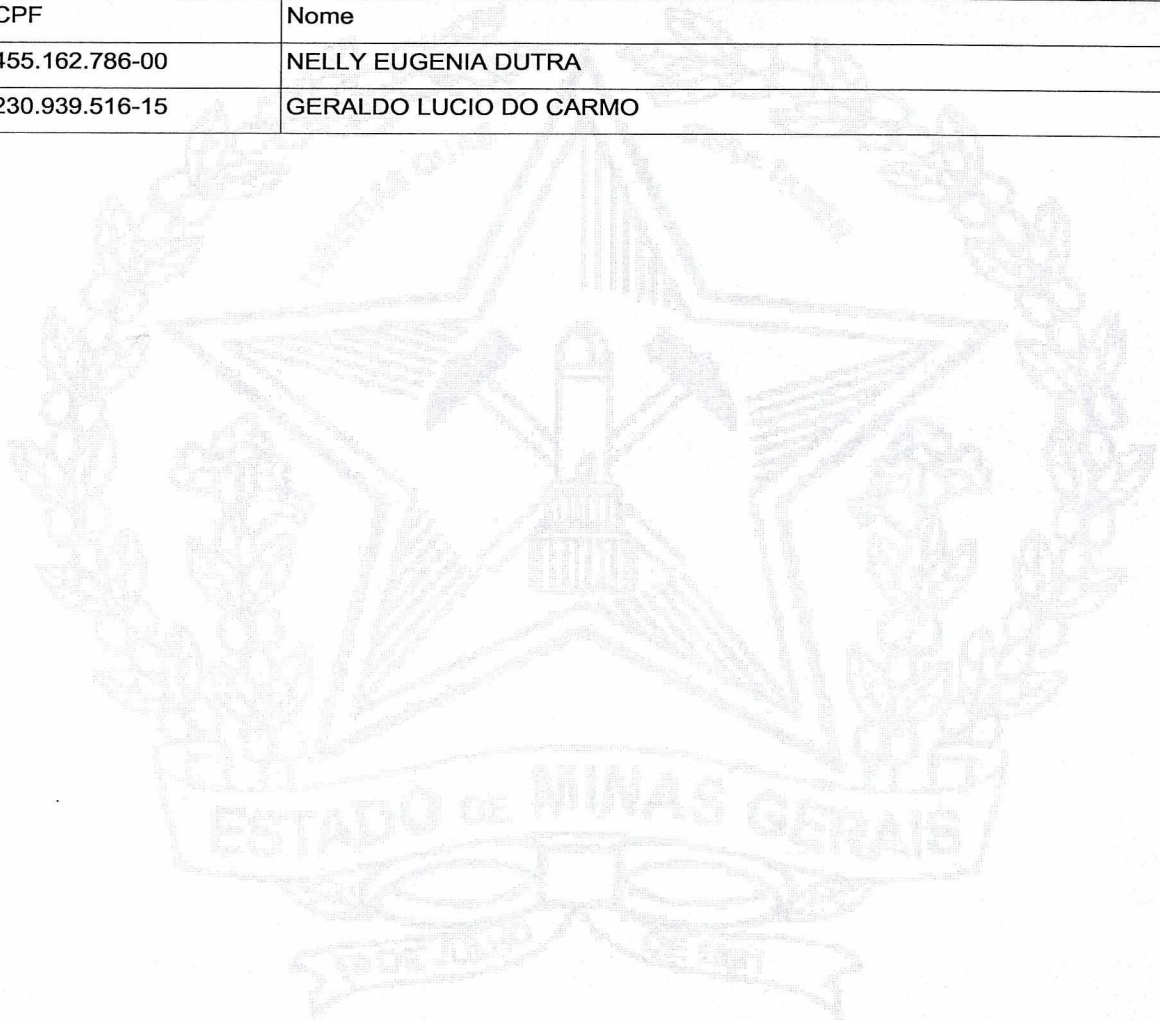
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/171.494-9	J183145076662	05/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
455.162.786-00	NELLY EUGENIA DUTRA
230.939.516-15	GERALDO LUCIO DO CARMO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, de nire 3121003208-7 e protocolado sob o número 18/171.494-9 em 05/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6571095, em 05/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
455.162.786-00	NELLY EUGENIA DUTRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
455.162.786-00	NELLY EUGENIA DUTRA
230.939.516-15	GERALDO LUCIO DO CARMO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571095 em 05/04/2018 da Empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Nire 31210032087 e protocolo 181714949 - 05/04/2018. Autenticação: 38597EDAC8F2C3C182E2934AD925537AA8E1D46A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/171.494-9 e o código de segurança eXpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Abril de 2018